

**MENSAGEM Nº 009/2025.**

Jupi, 01 de Abril de 2025.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

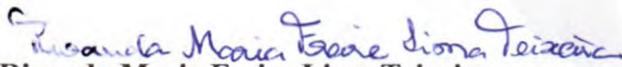
Encaminho à apreciação de vossas excelências o Projeto de Lei nº 009/2025, que denomina a Cozinha Comunitária instalada pelo município no Bairro Alto dos Santos, neste Município.

O projeto visa homenagear a senhora Guiomar Baia da Silva, carinhosamente conhecida pela comunidade como Dona Guiosa

A homenagem se justifica, visto que D. Guiosa foi uma servidora pública que prestou por muitos anos serviços aos educandos do nosso município, tendo ela reconhecimento e gratidão de toda população jupiense, o que ratifica a pretensão da proposta legislativa.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres edis, requeremos a aprovação desta proposta legislativa,

Atenciosamente,



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita



## PROJETO DE LEI nº 009/2025

Denomina a cozinha comunitária localizada no Bairro Alto dos Santos e dá outras providências,

**A PREFEITA DA MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Cozinha Comunitária Guiomar Baia da Silva – Dona Guiosa”, a cozinha comunitária instalada no Bairro Alto dos Santos neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 01 de Abril de 2025.



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

